

Efeitos diretos e indiretos da migração de retorno no Brasil nos anos 2000

Direct and indirect effects of the return migration in Brazil in the 2000's

Adriana de Miranda-Ribeiro

Doutora em Demografia. Professora Adjunta do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG, Brasil
adrianamr@cedeplar.ufmg.br

Ricardo Alexandrino Garcia

Doutor em Demografia. Professor Adjunto do Departamento e dos Programas de Pós-Graduação em Geografia e Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do IGC/UFMG, Brasil
alexandrinogarcia@gmail.com

Carlos Lobo

Doutor em Geografia. Professor Adjunto do Departamento e dos Programas de Pós-Graduação em Geografia e Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do IGC/UFMG, Brasil
carlosfflobo@gmail.com

Resumo

No cenário das migrações no Brasil, o retorno ao local de nascimento tem crescido de importância nas últimas décadas. Este artigo tem como objetivo principal a mensuração dos efeitos direto e indireto da migração de retorno às unidades da Federação brasileira, no período 2000-2010. Foram utilizados os microdados do Censo Demográfico de 2010. A metodologia denomina de efeito direto os retornados ao local de nascimento. O efeito indireto é composto por parentes do retornado, desde que cumpram alguns requisitos. Os resultados apontam que a soma dos efeitos diretos e indiretos da migração de retorno correspondem a quase a metade dos imigrantes de última etapa do país.

Palavras-chave: distribuição espacial da população, migração interna, migração de retorno.

Abstract

The return to the place of birth plays an important role in the Brazilian migration scenario. This paper measures the direct and indirect effects of return migration in Brazil between 2000 and 2010. Data come from the 2010 Brazilian Demographic Census. Those who return to the place of birth compose the direct effect. The indirect effect is composed by the returned migrant's relatives, conditioned to some rules. Results show that the return migration effects in Brazil represent almost a half of the Brazilian immigrants in the period.

Keywords: spatial distribution, internal migration, return migration.

1. INTRODUÇÃO

No imaginário do migrante, o retorno ao local de nascimento está ligado à noção de espaço, lugar, grupo e tempo, refugiando-se na nostalgia, na saudade da terra, das pessoas ou dele próprio – tal qual existiam – antes do momento da partida. O sonho do retorno apenas deixa de existir quando o imigrante não se sente, não se percebe e não mais se denomina como tal (SAYAD, 2000). Esse

retorno do migrante remete, necessariamente, à sua saída, em um momento anterior. Falar de retorno é falar de ida e volta, de origem e destino, de fluxo e contra fluxo. Essa é uma relação complexa, de difícil mensuração, e que faz do retorno ao local de nascimento um aspecto instigante dentro dos estudos do fenômeno migratório.

Em muitos países, o retorno tem como principal fonte a migração internacional (DORNELAS, 1995; SAYAD, 2000). No Brasil, desde a década de 1930, disparidades sociais e econômicas criaram condições para a ocorrência de intensos fluxos migratórios interestaduais e inter-regionais (MARTINE, 1995). Essa característica insere, nos movimentos migratórios no Brasil, a migração de retorno no contexto das migrações internas. De acordo com Ribeiro (1997), a região Nordeste apresentava, na década de 1970, um fluxo significativo de pessoas retornando ao local de nascimento, o que se intensificou nas décadas seguintes. O autor salienta, ainda, que a queda dos saldos migratórios e das taxas líquidas de migração, nas décadas anteriores teve, como principal agente, não a queda da emigração, mas o aumento da imigração para a região, fortalecida, principalmente, por nordestinos voltando à sua origem.

Baeninger (1999) aponta que, no período 1981-1991, cerca de 45% dos movimentos emigratórios do estado de São Paulo foram constituídos por migrantes que estavam retornando à unidade da Federação de nascimento. Para a região Nordeste, 62,7% dos emigrantes de São Paulo eram retornados; para a região Sudeste, o percentual era de 46,8%; e para a região Sul, 41,2% dos imigrantes originados de São Paulo estavam retornando ao local de nascimento.

De acordo com Magalhães (2003), no contexto dos fenômenos migratórios recentes do Paraná, a migração de retorno parece ser um dos aspectos mais significativos, e poderá se tornar um fator determinante no crescimento demográfico futuro do Estado. No período 1970-1980, 27,8% da imigração para o Paraná foi devida à migração de retorno e seus efeitos indiretos. Já no período 1981-1991, a proporção subiu para 57,7% do total de imigrantes. Em Minas Gerais, a migração de retorno também é um fenômeno presente. Ribeiro e Carvalho (1999) estimaram que, no período 1981-1991, a migração de retorno e seu efeito indireto compunham 67% do fluxo migratório interestadual de última etapa.

Os estudos citados utilizam formas diferentes de mensuração da migração de retorno e a validade dos números produzidos se encontra, principalmente, na revelação da magnitude e da importância desse movimento. Baeninger (1999) mensura os migrantes decenais de última etapa, naturais da Unidade da Federação de destino. Para os demais autores, esses migrantes são os retornados e compõem o denominado efeito direto da migração de retorno. Ribeiro e Carvalho (1999) consideram, além do efeito direto, o efeito indireto, composto por não naturais, também migrantes, que possuem alguma relação com um retornado residente no mesmo domicílio. Ribeiro

(1997) considera, além desses, o efeito indireto composto pelos filhos das mulheres retornadas, que nasceram após o retorno.

A metodologia utilizada por Magalhães (2003) representa um avanço em relação à utilizada por Ribeiro (1997) e Ribeiro e Carvalho (1999), no sentido de considerar as relações familiares – e não as domiciliares – na determinação de efeitos indiretos da migração de retorno. Os trabalhos de Garcia e Soares (2006) e Garcia e Miranda-Ribeiro (2005a e 2005b), corroboram tal hipótese, entendendo que estimar efeitos indiretos da migração de retorno mediante relações familiares é mais apropriado, tanto pelo fato de que um domicílio poder ser composto por diversas famílias, quanto pelo fato de as relações familiares permitirem uma associação mais forte entre o retorno de um natural e a imigração de um não natural.

O objetivo principal deste artigo é mensurar os efeitos direto e indireto da migração de retorno às unidades da Federação brasileiras entre 2000 e 2010. Para tanto, foram utilizadas as informações sobre a migração contidas nos microdados do Censo Demográfico de 2010. A metodologia utilizada na mensuração da migração de retorno é a proposta por Magalhães (2003).

2. METODOLOGIA

Denomina-se efeito direto da migração de retorno a uma determinada unidade da Federação todo o natural da unidade que a ela tenha retornado, em período definido, anterior à pesquisa utilizada como fonte de dados. O efeito indireto decorre da imigração de não naturais, associada ao retorno de naturais, ou decorre do nascimento dos filhos das mulheres retornadas, na unidade da Federação de destino (Ribeiro, 1997; Magalhães, 2003). O Diagrama 1 mostra a classificação do imigrante segundo sua condição. As informações básicas para esta análise são as que registram a unidade da Federação de nascimento, o tempo de residência na unidade da federação de recenseamento e a unidade da federação de residência anterior e a relação com o responsável pela família.

Os critérios utilizados para identificação dos efeitos direto e indireto da migração de retorno foram desenvolvidos por Magalhães (2003), que utiliza a família como unidade básica de análise. Segundo a autora, para a mensuração dos efeitos indiretos, a utilização da família como unidade de análise é apropriada pois há domicílios que abrigam mais de uma unidade familiar. Dessa forma, com base na hipótese de que um indivíduo que retorna à unidade da Federação de nascimento tende a fazê-lo na companhia de familiares, a ótica familiar parece mais adequada para a estimação dos efeitos indiretos. Os Censo Demográfico de 2010 não captou essa informação, porém disponibilizou a variável, construída a partir de um algoritmo próprio.

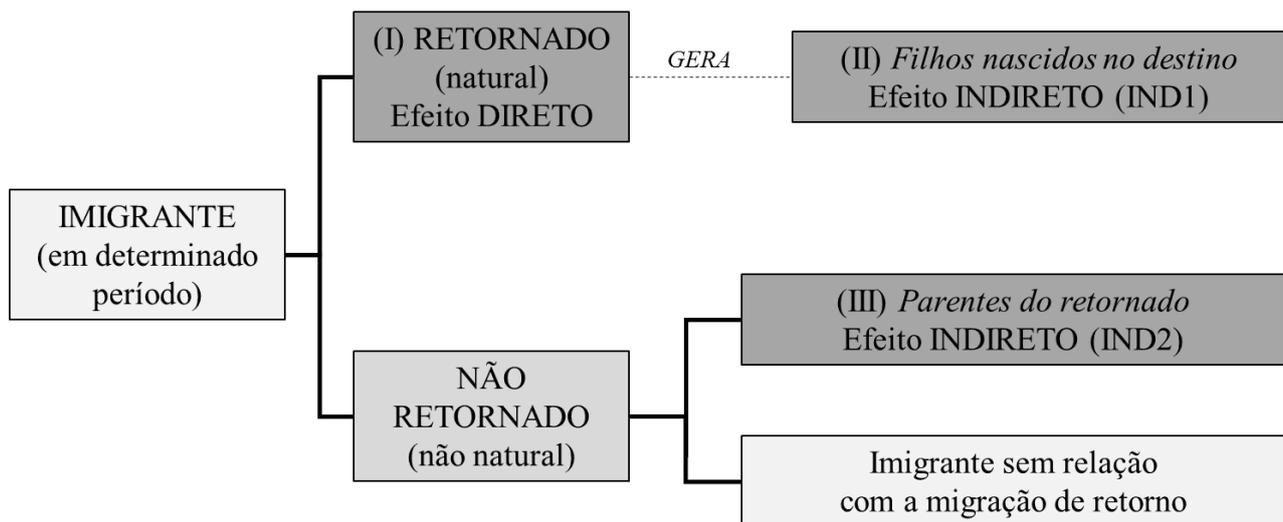


Diagrama 1 – Condição do Imigrante em relação à migração de retorno

Fonte: Adaptado de Garcia e Miranda-Ribeiro (2005a)

Para a definição dos efeitos direto e indireto, as famílias são divididas em dois grupos diferentes: no grupo 1, estão as famílias cujo chefe é um retornado nos decênios anteriores; no grupo 2, estão as famílias cujo chefe não é um natural da Unidade da Federação. Ter chegado a Unidade da Federação no decênio anterior à realização do Censo é condição necessária para que o indivíduo seja considerado na mensuração dos efeitos direto ou indireto (exceto para o efeito indireto IND1, que será definido a seguir).

Os Diagramas 2 e 3 ilustram a definição dos efeitos da migração de retorno, em relação aos membros das famílias que têm, pelo menos, um indivíduo retornado. A condição na família é sempre relacionada ao chefe e a hierarquia familiar obedece à seguinte ordem: chefe, cônjuge, filho(a), enteado(a), pai/mãe, sogro/sogra, avô(ó)/bisavô(ó), neto(a)/bisneto(a), genro/nora, irmão/irmã, cunhado(a), outros parentes, agregado(a), pensionista, empregado(a) doméstico(a), parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Nas famílias cujo chefe é um natural da Unidade da Federação, retornado no decênio anterior à realização do Censo (Diagrama 2), são considerados como sendo efeito direto da migração de retorno todos os naturais da Unidade em questão, na família, que tenham retornado no decênio anterior, independente da relação com o chefe e do tempo de residência em Minas Gerais. Para ser considerado um efeito indireto IND2 da migração de retorno, o não natural tem que ser cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, para não depender do tempo de residência; para as demais categorias (outros parentes e não parentes), dentro da família, o não natural tem que ter tempo de residência na unidade da Federação em questão igual ou menor ao do chefe.

Nas famílias em que o chefe é um não natural (Diagrama 3), são considerados efeito direto da migração de retorno aqueles naturais da Unidade da Federação, de todas as outras categorias familiares (que não chefe), desde que tenham retornado ao Estado no decênio anterior ao Censo.

Para a mensuração do efeito indireto IND2, é necessário saber quem é retornado na família. Se um ou mais retornados forem cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, são considerados efeitos indiretos IND2: chefe e cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, independentemente do tempo de residência; ou demais membros da família (outros parentes e não parentes) que tenham tempo de residência igual ou inferior ao do retornado com maior tempo de residência. Se um ou mais retornados estiverem dentre os demais membros da família, são considerados efeitos indiretos (IND2) todos os membros da família que tenham tempo de residência em Minas Gerais igual ou menor ao tempo do retornado de maior hierarquia na família.

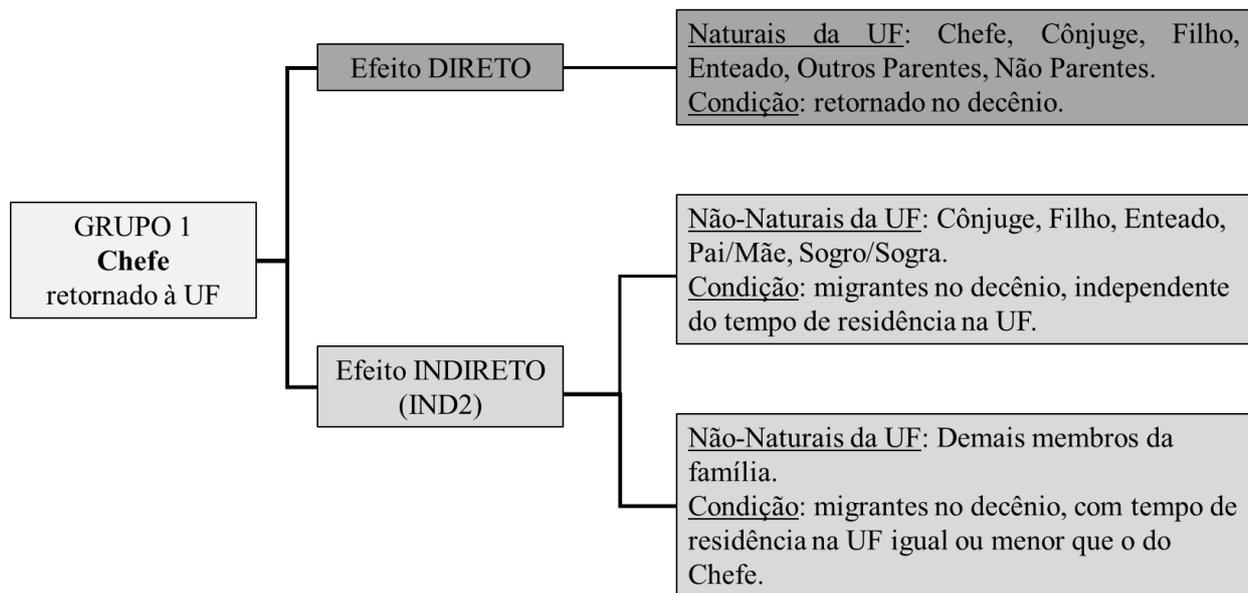


Diagrama 2 – Definição dos efeitos diretos e indiretos (IND2) da migração de retorno à UF em famílias cujo chefe é um retornado (Fonte: Adaptado de Garcia e Miranda-Ribeiro, 2005a)

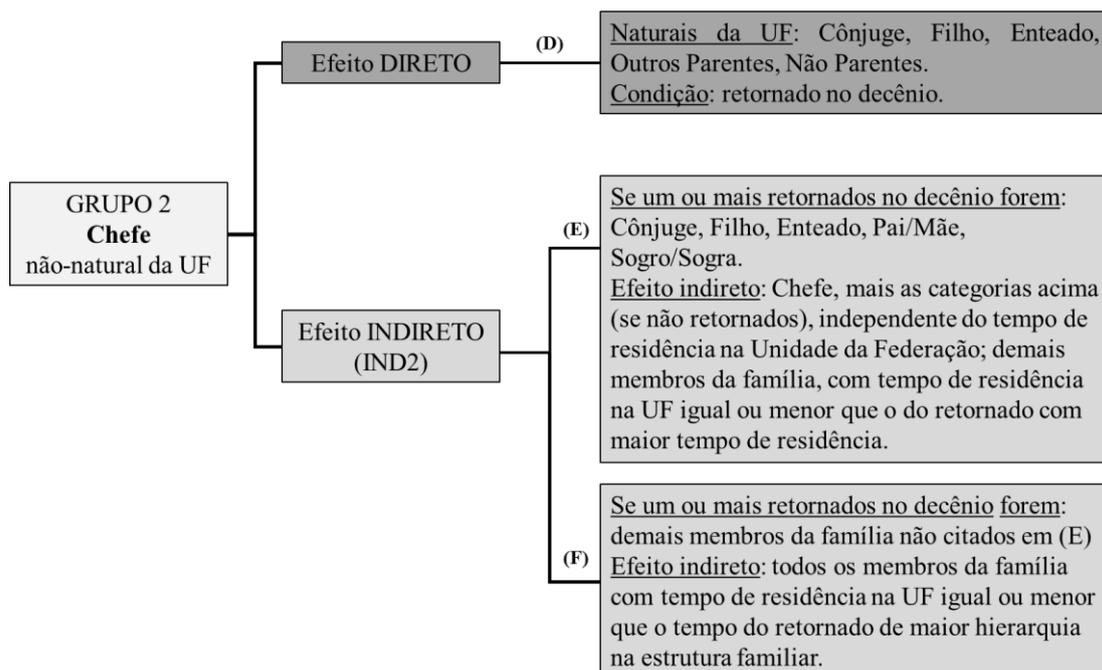


Diagrama 3 – Definição dos efeitos diretos e indiretos (IND2) da migração de retorno à UF em famílias cujo chefe não é um retornado (Fonte: Adaptado de Garcia e Miranda-Ribeiro, 2005a)

Para os dois grupos de famílias de retornados, o efeito indireto IND1 é contabilizado pelos filhos das mulheres retornadas, nascidos após o retorno (Diagrama 4). As mulheres retornadas, que chegaram ao longo de todo um decênio, têm filhos com idades que variam entre 0 e 9 anos. Parte destes filhos nasceu antes de a mãe migrar, ou seja, são migrantes também; outra parte nasceu depois da chegada da mãe ao local de destino. É esta última parte que representa o efeito indireto IND1.



Diagrama 4 – Definição do efeito indireto (IND1) da migração de retorno à UF.

Fonte: Adaptado de Garcia e Miranda-Ribeiro (2005a)

A forma adotada para mensurar essas crianças (IND1) é por meio da utilização do algoritmo de LEE (1957), segundo o qual aplica-se, nas mulheres imigrantes, a razão criança/mulher (RCM) observada na população residente, calculando o total de filhos tidos por essas mulheres e, depois, separa os que nasceram na origem dos que nasceram no destino. A RCM da população de 0 a 4 anos de idade é obtida pela razão entre o número de crianças desta faixa etária e o número de mulheres entre 15 e 44 anos, observados na população (Equação 1). A RCM da população de 5 a 9 anos de idade é obtida pela razão entre o número de crianças desta faixa etária e o número de mulheres entre 20 e 49 anos, observados na população (Equação 2).

$$RCM_{0-4} = \frac{POP_{0-4}^{OBS}}{POP_{15-44, FEM}^{OBS}} \quad (\text{Equação 1})$$

$$RCM_{5-9} = \frac{POP_{5-9}^{OBS}}{POP_{20-49, FEM}^{OBS}} \quad (\text{Equação 2})$$

O número de filhos que as mulheres retornadas tiveram no decênio é obtido pelo produto entre as razões criança/mulher encontradas para a população residente e a soma de mulheres retornadas, dos grupos etários utilizados no cálculo da RCM, conforme as Equações 3 e 4. Assim, tem-se que:

$$filhos_{0-4}^{RET} = RCM_{0-4} * POP_{15-44, FEM}^{RETORNADAS} \quad (\text{Equação 3})$$

$$filhos_{5-9}^{RET} = RCM_{5-9} * POP_{20-49, FEM}^{RETORNADAS} \quad (\text{Equação 4})$$

Para separar, do total de filhos tidos, aqueles que nasceram no local de destino, LEE (1957) propõe, para o grupo de 0 a 4 anos, que 75% destas crianças nasceram no destino e que 25% nasceram na origem; para o grupo de 5 a 9 anos de idade, 25% das crianças nasceram no destino e 75% na origem.

O total de pessoas envolvidas na migração de retorno é dado pela soma dos retornados (efeito direto), do efeito indireto IND1 e do efeito indireto IND2.

3. RESULTADOS

No Brasil, 3,57 milhões de migrantes retornaram à UF de nascimento entre 2000 e 2010, constituindo o que se denomina efeito direto da migração de retorno (Tabela 1). Um contingente de quase 2 milhões, captado pelas relações de parentesco com o chefe da família, incrementaram esse volume, fazendo com que, no total, 5,6 milhões de pessoas estivessem, de alguma forma, relacionadas ao retorno de pelo menos um natural ao seu local de nascimento. Para o país, 64,2% da migração de retorno da década foi composta por naturais e 35,8% por não naturais ligados a um retornado.

Mais da metade dos efeitos da migração de retorno no Brasil são do retorno de naturais das regiões Nordeste e Sudeste: 1,6 milhões de indivíduos na região Nordeste e 2,0 milhões na região Sudeste (Tabela 1). Nessas regiões, além da região Sul, o efeito direto predomina, com percentual acima de 65%. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, o percentual dos efeitos direto e indireto é bastante próxima, com pequena vantagem para o efeito direto.

Tabela 1 – Brasil e Regiões, 2010: efeitos direto, indireto e total da migração de retorno à UF de nascimento, entre 2000 e 2010.

Unidade da Federação	Efeito Direto		Efeito Indireto		Efeitos da Migração de Retorno	
	Total	%	Total	%	Total	%
Norte	215.019	51,3	204.428	48,7	419.447	100,0
Nordeste	1.101.763	67,7	525.222	32,3	1.626.985	100,0
Sudeste	1.341.896	66,5	674.896	33,5	2.016.792	100,0
Sul	594.002	67,0	292.041	33,0	886.043	100,0
Centro-Oeste	317.276	52,2	290.396	47,8	607.672	100,0
Brasil	3.569.956	64,2	1.986.983	35,8	5.556.939	100,0

Fonte: IBGE: microdados do Censo Demográfico 2010.

Tabela 2 – Unidades da Federação, 2010: efeitos direto, indireto e total da migração de retorno à UF de nascimento, entre 2000 e 2010.

Unidade da Federação	Efeito Direto		Efeito Indireto		Efeitos da Migração	
	Total	%	Total	%	Total	%
Rondônia	22.582	46,9	25.566	53,1	48.148	100,0
Acre	8.325	55,4	6.702	44,6	15.027	100,0
Amazonas	37.587	55,4	30.307	44,6	67.894	100,0
Roraima	5.390	34,2	10.371	65,8	15.761	100,0
Pará	99.025	55,1	80.708	44,9	179.733	100,0
Amapá	7.855	34,5	14.889	65,5	22.744	100,0
Tocantins	34.255	48,8	35.885	51,2	70.140	100,0
Maranhão	114.753	65,0	61.684	35,0	176.437	100,0
Piauí	78.068	65,6	40.948	34,4	119.016	100,0
Ceará	167.490	71,2	67.678	28,8	235.168	100,0
Rio Grande do Norte	64.261	65,2	34.363	34,8	98.624	100,0
Paraíba	106.291	66,7	53.088	33,3	159.379	100,0
Pernambuco	174.787	68,9	78.945	31,1	253.732	100,0
Alagoas	66.028	66,9	32.651	33,1	98.679	100,0
Sergipe	42.002	62,3	25.372	37,7	67.374	100,0
Bahia	288.083	68,8	130.493	31,2	418.576	100,0
Minas Gerais	410.371	70,4	172.851	29,6	583.222	100,0
Espírito Santo	63.228	56,9	47.869	43,1	111.097	100,0
Rio de Janeiro	209.165	67,1	102.712	32,9	311.877	100,0
São Paulo	659.132	65,2	351.464	34,8	1.010.596	100,0
Paraná	278.276	65,8	144.944	34,2	423.220	100,0
Santa Catarina	132.366	58,0	95.966	42,0	228.332	100,0
Rio Grande do Sul	183.360	78,2	51.131	21,8	234.491	100,0
Mato Grosso do Sul	57.284	56,9	43.383	43,1	100.667	100,0
Mato Grosso	46.000	46,0	54.017	54,0	100.017	100,0
Goias	141.704	54,5	118.183	45,5	259.887	100,0
Distrito Federal	72.288	49,1	74.813	50,9	147.101	100,0

Fonte: IBGE: microdados do Censo Demográfico 2010.

Quando são analisados os resultados das unidades da Federação (Tabela 2), observa-se que no estado de São Paulo cerca de 1 milhão de imigrantes estão, de alguma forma, relacionados ao retorno de um natural e que, desse total, 65,2% são naturais do estado que residiam em outra UF ou fora do país. Minas Gerais fica em segundo lugar em número de imigrantes relacionados ao retorno de naturais: são 583 mil imigrantes, 70,4% dos quais naturais do estado. A Bahia também tem um alto contingente de imigrantes relacionados ao retorno: 418 mil imigrantes, sendo 68,8% naturais da Bahia. Os menores contingentes de imigrantes relacionados ao retorno de um natural se encontram no Acre e em Roraima, com pouco mais de 15 mil indivíduos. O maior percentual de naturais entre os imigrantes ocorre no Ceará, com 71,2% e o menor percentual ocorre em Roraima, com 34,2%.

O percentual de retornados (naturais) às UF brasileiras que residiam em outro país é de 6,2%, considerando o total do país (Tabela 3). Isso significa que 93,8% dos retornados residiam no Brasil, em UF distinta da do nascimento. Rondônia, Roraima e Amapá possuem os maiores percentuais de retornados do exterior na região Norte, acima de 6,5%; nos demais estados da

região, o percentual é de no máximo 4%. O percentual de retornados do exterior é inferior a 2,5% em todas as UF da região Nordeste e está entre 7,3 (em Minas Gerais) e 9,8% (em São Paulo) nos estados da região Sudeste. O Paraná é o estado com maior percentual de retornados do exterior, 12,7%. Na região Centro-Oeste, o percentual de retornados do exterior é maior no Mato Grosso do Sul (9,5%) e em Goiás (8,5%).

Tabela 3 – Brasil e Unidades da Federação, 2010: efeito direto da migração de retorno à UF de nascimento segundo a origem, entre 2000 e 2010.

Unidade da Federação	Efeito Direto			Efeito Direto (%)	
	Total	Interestadual	Internacional	Interestadual	Internacional
Rondônia	22.582	20.991	1.591	93,0	7,0
Acre	8.325	7.989	336	96,0	4,0
Amazonas	37.587	36.384	1.203	96,8	3,2
Roraima	5.390	4.974	416	92,3	7,7
Pará	99.025	96.068	2.957	97,0	3,0
Amapá	7.855	7.335	520	93,4	6,6
Tocantins	34.255	33.820	435	98,7	1,3
Maranhão	114.753	113.538	1.215	98,9	1,1
Piauí	78.068	77.706	362	99,5	0,5
Ceará	167.490	164.443	3.047	98,2	1,8
Rio Grande do Norte	64.261	63.388	873	98,6	1,4
Paraíba	106.291	104.716	1.575	98,5	1,5
Pernambuco	174.787	170.723	4.064	97,7	2,3
Alagoas	66.028	65.543	485	99,3	0,7
Sergipe	42.002	41.819	183	99,6	0,4
Bahia	288.083	281.192	6.891	97,6	2,4
Minas Gerais	410.371	380.477	29.894	92,7	7,3
Espírito Santo	63.228	58.223	5.005	92,1	7,9
Rio de Janeiro	209.165	193.038	16.127	92,3	7,7
São Paulo	659.132	594.600	64.532	90,2	9,8
Paraná	278.276	242.877	35.399	87,3	12,7
Santa Catarina	132.366	123.173	9.193	93,1	6,9
Rio Grande do Sul	183.360	171.105	12.255	93,3	6,7
Mato Grosso do Sul	57.284	51.848	5.436	90,5	9,5
Mato Grosso	46.000	44.138	1.862	96,0	4,0
Goiás	141.704	129.709	11.995	91,5	8,5
Distrito Federal	72.288	69.574	2.714	96,2	3,8
Brasil	3.569.956	3.349.391	220.565	93,8	6,2

Fonte: IBGE: microdados do Censo Demográfico 2010.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo foram apresentados os resultados da metodologia que estima os efeitos diretos e indiretos da migração de retorno na primeira década dos anos 2000. Os números alcançados indicam que não há como negligenciar, não apenas o número de retornados ao local de nascimento, mas também o conjunto de pessoas não naturais do estado e que acompanham o retornado nesse movimento. Em algumas UF, o efeito indireto, ou seja, dos não naturais que acompanham um natural, foi superior ao efeito direto. A possibilidade de mensuração desses

fenômenos pode auxiliar no planejamento de políticas de acolhimento e inserção desse contingente no local de destino.

O Censo Demográfico de 2010 registrou um total de 12 milhões de imigrantes de última etapa, isto é, de pessoas que declararam residência em alguma UF por tempo inferior a 10 anos, vindas de outra UF ou de outro país. Desse total, 5,6 milhões, o que representa 46,2% dos imigrantes, são de pessoas relacionadas à migração de retorno de um familiar. Ponto importante a destacar é que os dados não permitem captar se imigrantes não naturais, residentes em outros domicílios, também tiveram sua migração relacionada ao retorno de um natural. Se isso fosse possível, é provável que os números fossem ainda mais significativos.

A queda do percentual de retornados entre os imigrantes de uma UF pode significar que houve um aumento no poder de atração daquela UF, que atraiu em maior proporção indivíduos sem ligação evidente com a migração de retorno. Essa pode ser a explicação para um fenômeno observado em Minas Gerais. Verificou-se um aumento no percentual de imigrantes que retornaram a Minas Gerais entre 1980 e 1991 (GARCIA; MIRANDA-RIBEIRO, 2005a). A ligeira queda ocorrida entre 1990 e 2000 e entre 2000 e 2010 não se configura, ainda, em uma nova tendência. No entanto, supondo que, de fato, esteja havendo uma queda da migração de retorno, em detrimento de um aumento da imigração sem relação com o retorno de um natural, pode ser um indício de que Minas Gerais esteja se tornando um Estado mais atrativo. Ainda, ao se somar aos retornados os efeitos indiretos – IND1 e IND2 –, a migração de retorno para Minas Gerais assume uma dimensão ainda maior.

Assim, não há como negar que a migração de retorno para Minas Gerais tem um papel fundamental no entendimento do fenômeno migratório no Estado. Neste sentido, a análise longitudinal se revela essencial, por mostrar que o fenômeno, apesar das flutuações, não é um fato isolado no tempo. Quaisquer que sejam as características dos imigrantes e os motivos relacionados à sua chegada a Minas Gerais, são evidentes a relevância e a importância que o movimento de retorno assume na agenda de políticas públicas do estado. Estudos que busquem entender ainda mais o fenômeno e os migrantes podem, inclusive, oferecer subsídios à implantação de políticas que visem a sua retenção.

Ao se analisar a região Nordeste, pode-se ressaltar a intensificação do volume de entrada de pessoas nessa região, revelado por um aumento significativo da imigração. Principalmente se analisarmos o período de 2000-2010. O número de imigrantes para o Nordeste quase triplicou entre 1980 e 2000 (GARCIA; MIRANDA-RIBEIRO, 2005b) e, entre 2000 e 2010, quase dobrou.

Com relação ao número de imigrantes que retornaram à região Nordeste, verificou-se um aumento considerável a partir de 1980. Ainda, ao se somar aos retornados os efeitos indiretos – IND1 e IND2 –, a migração de retorno para a região Nordeste, esse número assume uma dimensão

ainda maior. Esses resultados configuram uma tendência: a de que apenas uma pequena parte da imigração para a região se dá por motivos não relacionados ao retorno de naturais nordestinos à sua Unidade da Federação de nascimento.

Assim, os resultados indicam que a imigração de retorno, no Nordeste, tem um papel fundamental para o entendimento do fenômeno migratório na região. Tal importância e dimensões justificariam, inclusive, estudos que buscassem o aprofundamento desse fenômeno, através, por exemplo, do levantamento e análise dos perfis desses imigrantes, no sentido de melhor caracterizar a migração de retorno, como também, de oferecer subsídios à implantação de políticas que visassem a retenção dessas pessoas.

Esse trabalho evidencia a importância do estudo da migração de retorno no Brasil, ao fornecer um panorama geral do fenômeno no país. Estudos desagregados são necessários para um melhor entendimento, seja explorando a origem dos migrantes, seja avaliando sua condição demográfica e socioeconômica, além de inúmeros aspectos. Outro ponto que revela a importância de estudos dessa natureza e mais aprofundados é a relevância da determinação do contingente de imigrantes que, de certa forma, acompanham os retornados e provocam impacto no local de destino, seja na área da saúde, educação ou no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BAENINGER, R. **Região, metrópole e interior: espaços ganhadores e espaços perdedores nas migrações recentes – Brasil, 1980-1996.** Tese de doutorado em Ciências Sociais. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999.

BRITO, F.R., GARCIA, R.A. e CARVALHO, J.A.M. As migrações de curto prazo nas regiões metropolitanas: migrantes de etapa única, migrantes de retorno e migrantes de passagem – 1986/1991. Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 13, 2002, Ouro Preto, Minas Gerais. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP, 2002.

CARVALHO, J.A.M. Migrações internas: mensuração direta e indireta. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 171, jul/set, 1982, p. 549-583.

DORNELAS, S.M. Migração de retorno: o que é isso? **Travessia – Revista do Migrante**. São Paulo: CEM, ano VIII, n. 22, maio/ago, 1995.

GARCIA, R. A.; MIRANDA-RIBEIRO, A. Movimentos migratórios em Minas Gerais: Efeitos diretos e indiretos da migração de retorno - 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 22, n. 1, 2005a, p 159-176.

GARCIA, R. A.; MIRANDA-RIBEIRO, A. Efeitos diretos e indiretos da migração de retorno ao nordeste brasileiro nos decênios 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000. In: BARBOSA, L. M. **A recente dinâmica populacional do Nordeste**. Natal: Editora Universitária da UFRN, 2005b, p. 181-197.

- GARCIA, R. A.; MIRANDA-RIBEIRO, A. Movimentos migratórios em Minas Gerais: Efeitos diretos e indiretos da migração de retorno - 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000. IN: Seminário sobre a Economia Mineira, 11: 2004, Diamantina (MG). **Anais...** Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2004.
- GARCIA, R. A.; SOARES, W. Migração Internacional de Retorno ao Brasil: Efeitos Diretos e Indiretos. Seminário sobre a Economia Mineira, 12, 2006, Diamantina. **Anais...** Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2006.
- LEE, E. S. et al. **Population redistribution and economic growth: United States – 1870-1950.** The American Philosophical Society, Philadelphia, v.1, 1957.
- MAGALHÃES, M.V. **O Paraná e suas regiões nas décadas recentes:** as migrações que também migram. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2003.
- MARTINE, G. A evolução espacial da população brasileira. In: AFFONSO, R. de B.A., SILVA, P.L.B. (Orgs.). **Desigualdades regionais e desenvolvimento**, São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995, p. 61-91.
- QUEIROZ, S.N. Tendências das migrações interestaduais de retorno no Brasil. **Ciência e Sustentabilidade**, v.1, n.1, p. 77-95, 2015.
- RAVENSTEIN, E.G. As leis da migração. In: MOURA, H.A. **Migrações internas: textos escolhidos.** Fortaleza: BNB/ETENE, t. 2, p. 807-844, 1980.
- RIBEIRO, J.T.L. e CARVALHO, J.A.M. A imigração para Minas Gerais no período de 1998/1991, com especial enfoque na migração de retorno. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais. Brasília**, v.16, n.1-2, 1999.
- RIBEIRO, J.T.L. **Estimativa da migração de retorno e de alguns de seus efeitos demográficos indiretos no nordeste brasileiro**, 1970/1980 e 1981/1991. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1997.
- SAYAD, A. O retorno: elemento constitutivo da condição do imigrante. **Travessia – Revista do Migrante.** São Paulo: CEM, ano XIII, número especial, 2000.
- SOARES, W. **Da metáfora à substância:** redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga. Tese de doutorado em Demografia. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2002.

Trabalho enviado em janeiro de 2016

Trabalho aceito em maio de 2016